



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

Descalvado, SP, 21 de maio de 2019.

Ofício. n.º 70/19

Referente: Moção de Apoio n.º 01/19

Autoria: Vereadora Debora Cabral

Por intermédio deste, encaminho à Vossa Excelência a Moção n.º 01/19 (anexo), de autoria da Vereadora Debora Cabral, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei n.º 72/2012, que tramita no Senado Federal para que os serviços dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais sejam incluídos no Programa Saúde da Família (PSF), visando oferecer maior qualidade de vida à população.

Referida proposição constou da pauta da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21.05.2019 e recebeu o apoio de todos Vereadores desta Casa.

Respeitosamente,

SEBASTIÃO JOSÉ RICCI

Presidente da Câmara

A Sua Excelência
PRESIDENTE DAVI ALCOLUMBRE
Senado Federal - Praça Dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP 70165-900



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

Protocolo Em 09/05/19	Lido em Sessão De 20/05/19	Despacho Em 20/05/19
Assessoria Parlamentar	Secretário	Presidente

PROPOSITURA: MOÇÃO DE APOIO Nº 01/19

EMENTA:

MANIFESTA APOIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 72/2012 QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL PARA QUE OS SERVIÇOS DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS SEJAM INCLUÍDOS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), VISANDO OFERECER MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Sr. Presidente:

- **CONSIDERANDO** o Projeto de Lei n.º 72/2012 de origem da Câmara dos Deputados que tramita no Senado Federal;

- **CONSIDERANDO** que a proposta visa integrar os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Programa Saúde da Família – PSF, no âmbito do Sistema Único de Saúde, dispondo que caberá ao gestor do SUS, de cada esfera de governo, definir a forma de inserção e de participação desses profissionais no Programa Saúde da Família, de acordo com as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade;

- **CONSIDERANDO** que a atuação do profissional fisioterapeuta e terapeuta ocupacional é importante para a saúde da população, pois não atua somente quando a deficiência ou incapacidade já está instalada, mas também na área preventiva, podendo atenuar diversas patologias, diminuindo, assim, o tempo de tratamento e consecutivamente gastos com saúde pública;

- Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais da Câmara Municipal de Descalvado, **REQUEIRO** à Douta Mesa Diretora deste Legislativo seja expedida a presente Moção ao Presidente do Senado Federal, Sr. Davi Alcolumbre, manifestando apoio ao Projeto de Lei n.º 72/2012 que tramita no Senado Federal para que os serviços dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais sejam incluídos no Programa Saúde da Família (PSF), visando oferecer maior qualidade de vida à população.

**Plenário Vereador Mário Joaquim Filla,
em 09 de maio de 2019.**

Vereadora Débora Cabral

13:28 09/05/2019 023853 PROTOCOLO

*****CÂMARA MUNICIPAL DESCALVADO*****